

CONTRATO Nº 23/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), INCLUSO PLANO DE NUMERAÇÃO PARA ACESSOS APÓS HABILITAÇÃO DAS LINHAS E O FORNECIMENTO DE ACESSO DIGITAL À CENTRAL DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA PÚBLICA ATRAVÉS DE ENLACE FÍSICO DIGITAL DE 2 MBPS, COM CAPACIDADE DE 30 TRONCOS DIGITAIS DE 64 KBPS, COM SINALIZAÇÃO R2 PARA INSTALAÇÃO NO ENDEREÇO AV.GETÚLIO VARGAS, 1935, BAIRRO SENADOR VALADARES EM PARÁ DE MINAS/MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador Marcílio Magela de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alameda das Aroeiras, nº 419, Bairro Jardim das Piteiras, CEP: 35661-332, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº M-4.045.099, inscrito no CPF sob o nº 563.718.376-72, e a Empresa **ALGAR TELECOM S/A** qualificada no **CONTRATO Nº 23/2018**, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 23/2018, prevista na cláusula quarta, pelo período de 12 (doze) meses-17/05/20 a 16/05/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 23/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 12 de maio de 2020

CONTRATANTE _____

Patrícia C. J. M. Rodrigues
Consultora de Negócios Governo
CPF: 094.762.446-58

CONTRATADA _____

Jeankarlo Rodrigues da Cunha
Coordenador de Negócios Governo
CPF: 047.399.926-98